



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 404, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2733/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

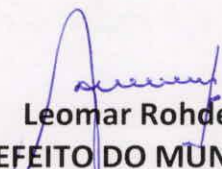
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no dia 30 de outubro de 2020, ao servidor **Claudinei Ivan Closs**, matrícula funcional n.º 4569-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução – Função Auxiliar Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4768
de 27/10/20 FL. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2121
de 26/10/20 FL. _____
Visto *[assinatura]*